

ANEXO ÚNICO

PLANO DE TRABALHO – 1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
CGU/PCPA/SEGUP Nº 53/2024

1. DADOS CADASTRAIS

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO:

CNPJ: 26.664.015/0001-48.
Endereço: Setor de Autarquias Sul Q. 5 Ed. Multibrasil, Bloco A - Asa Sul, Brasília - DF.
CEP: 70070-050.
Contato telefônico: (61) 2020-7019.
Correio eletrônico: cgu@cgu.gov.br.
Esfera Administrativa Federal.
Nome do responsável: Lorena Pinho Morbach Paredes.
Matrícula SIAPE: 1484399.
Cargo/função: Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado do Pará.
Endereço: Av. Boulevard Castilhos França, nº 708, 3º andar, bairro da Campina.
CEP: 66.023-700.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ:

CNPJ: 00.368.105/0001-06.
Endereço: Avenida Governador Magalhães Barata, nº 209, Bloco C, Sede da Delegacia-Geral da Polícia Civil, Bairro de Nazaré, Belém-PA.
CEP: 66.040-170.
Contato telefônico: (91) 99989-8724.
Correio eletrônico: gabinetepcpa@gmail.com.
Esfera Administrativa Estadual.
Nome do responsável: RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR
RG: 1468359.
Órgão expedidor: PCPA.
Cargo/função: Delegado-Geral.
Endereço: Avenida Governador Magalhães Barata, nº 209, Bloco C, Sede da Delegacia-Geral da Polícia Civil, Bairro de Nazaré, Belém-PA.
CEP: 66.040-170.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL:

CNPJ: 05.054.952/0001-01.

Endereço: Rua Arcipreste Manoel Teodoro, nº 305, Bairro Batista Campos, Belém-PA.
CEP: 66.023-700.
Contato telefônico: (91) 3265-6028.
Correio eletrônico: segup.pa@gmail.com.
Esfera Administrativa Estadual.
Nome do responsável: ED-LIN ANSELMO DE LIMA
RG: 16958.
Órgão expedidor: PMPA.
Cargo/função: Secretário.
Endereço: Rua Arcipreste Manoel Teodoro, nº 305, Bairro Batista Campos, Belém-PA.
CEP: 66.023-700.

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Título: Estabelecimento de mecanismo de cooperação entre a CGU e a PCPA/SEGUP, visando ao desenvolvimento de projetos e ações, no âmbito de suas competências institucionais comuns, que possam contribuir para a prevenção e o combate à corrupção, para a promoção da transparência e da ética pública, para o fomento do controle social e para o fortalecimento da gestão pública.

Processo nº 00213.100041/2024-85.
Data da provável da assinatura: 25 de agosto de 2026.

Início: Setembro/2026.	Término: Agosto/2031.
-------------------------------	------------------------------

Com a prorrogação da vigência do atual ACT, espera-se que as instituições partícipes possam continuar aprimorando suas atividades por meio da troca de conhecimento, informações e experiências, promovidas por meio de ações conjuntas, inclusive ações de capacitação para o corpo técnico das instituições, especialmente, no que tange ao fortalecimento da gestão pública e ao combate à corrupção.

3. DIAGNÓSTICO

Os primeiros dois anos de vigência do ACT N° 53/2024 resultaram no atingimento dos objetivos esperados a partir de ações de capacitações mútuas, trocas de informações úteis e relevantes na execução de trabalhos de ambas instituições e também na troca mútua de acesso a sistemas.

Dessa forma, os partícipes expressam a necessidade de prorrogação da vigência do prazo, a fim de que os resultados permaneçam para os próximos exercícios.

4. ABRANGÊNCIA

60 meses.

5. JUSTIFICATIVA

Conforme consta no inciso IV, art. 86, do Regimento Interno da CGU, aprovado pela PORTARIA NORMATIVA CGU N° 38, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022, às Controladorias Regionais da União nos Estados compete "promover articulação, no âmbito da respectiva área de atuação, sob coordenação da SE, com órgãos e entidades de controle interno e externo, fiscalização, investigação, defesa do patrimônio público, com outros órgãos e entidades públicas e com organizações não-governamentais, objetivando a efetividade das suas ações". De forma complementar, o inciso XII do mesmo artigo prevê que cabe também às Unidades Regionais "propor termos de adesão e acordos não onerosos de interesse regional e local e submetê-los à avaliação e aprovação da SE".

Considerando o combate aos atos atentatórios à integridade e à ética pública como essenciais ao aprimoramento de um Estado probo e eficiente, entendemos como imperiosa a ação integrada dos diversos órgãos e agente públicos para a atuação em todas as esferas de responsabilização, quais sejam, criminal, cível e administrativa.

Nesse sentido, o presente acordo pretende utilizar o nicho de conhecimento da CGU e do Laboratório de Tecnologia contra Lavagem de Dinheiro (LAB-LD), unidade do Núcleo de Inteligência Policial (NIP) da Polícia Civil do Estado do Pará (PCPA), de forma a contribuir com a melhoria da qualidade e da robustez dos trabalhos desenvolvidos.

6. OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS

Estabelecer projetos e ações, no âmbito das respectivas competências institucionais comuns, que possam contribuir para a prevenção e o combate à corrupção e para a promoção da transparência e da ética pública.

7. METODOLOGIA DE INTERVENÇÃO

- Para a execução do objeto e atingimento das metas do presente acordo, as partes comprometem-se a efetivar as seguintes ações:
1. Realizar levantamento dos dados e informações passíveis de compartilhamento;
 2. Definir conjuntamente a forma como serão compartilhados os dados e informações, considerando as alçadas de autorização;
 3. Instituir e formalizar a sistemática da coleta periódica de dados e informações em consonância com o objeto do presente Acordo;
 4. Realizar levantamento da necessidade de capacitação para os servidores envolvidos na execução deste Acordo;
 5. Elaborar plano de capacitação e definir calendário para seu desenvolvimento, de acordo com a disponibilidade de cada partícipe;
 6. Realizar reuniões periódicas para fomentar a troca de experiências em assuntos pertinentes ao objeto deste Acordo, observando a disponibilidade de cada parte.

8. **UNIDADE RESPONSÁVEL E GESTOR DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Controladoria Regional da União no Estado do Pará. Gestora: Lorena Pinho Morbach Paredes.

Laboratório de Tecnologia contra Lavagem de Dinheiro/LAB-LD do Núcleo de Inteligência Policial - NIP da Polícia Civil do Estado do Pará - PC-PA. Gestor: Alexandre Bezerra Oliveira

9. **RESULTADOS ESPERADOS**

Espera-se atuar em parceria, com equipes qualificadas, no desenvolvimento de projetos e ações de inteligência, prevenção e enfrentamento à corrupção, defesa do patrimônio público e promoção da ética que possam promover insumos para atuação das instituições.

Além disso, espera-se realizar capacitações dos técnicos das instituições por meio do intercâmbio de conhecimentos e experiências em suas respectivas áreas.

10. **PLANO DE AÇÃO**

Eixos	Ação	Responsável	Prazo	Situação
-------	------	-------------	-------	----------

1	Compartilhamento de Informações	Reuniões	Lorena Paredes e Alexandre Bezerra Oliveira	Semestralmente	Monitoramento do Plano
		Envio de <i>reports</i>	Lorena Paredes e Alexandre Bezerra Oliveira	Por demanda	Troca de informações úteis no desenvolvimento de trabalho das instituições
2	Capacitações	Participação em ações de capacitação presencial ou online	Lorena Paredes e Alexandre Bezerra Oliveira	Anualmente	Possibilidade de participação em ações de capacitação promovidas por ambas instituições de forma gratuita

Belém/PA, na data das assinaturas.

gov.br Documento assinado digitalmente
LORENA PINHO MORBACH PAREDES
Data: 25/08/2026 12:28:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LORENA PINHO MORBACH PAREDES

Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado do Pará

gov.br Documento assinado digitalmente
ED LIN ANSELMO DE LIMA
Data: 25/08/2026 14:36:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ED-LIN ANSELMO DE LIMA

Secretário de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará

Raimundo Benassuly Maues Junior: [Redacted] Assinado de forma digital por Raimundo Benassuly Maues Junior: [Redacted] Dados: 2026.08.26 14:09:28 -03'00'

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Pará

Testemunhas:

gov.br Documento assinado digitalmente
ALEXANDRE BEZERRA OLIVEIRA
Data: 26/08/2026 14:20:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome: **Alexandre Bezerra Oliveira**
Delegado de Polícia Civil
Matrícula: 5889290

gov.br Documento assinado digitalmente
FABIO SANTIAGO BRAGA
Data: 26/08/2026 15:29:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome: **Fábio Santiago Braga**
Auditor Federal de Finanças e Controle
Matrícula: 1483075

0.1.